

Publicado por:  
Delialdo José Silva de Mariz  
Código Identificador:90CF7014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº**  
**2.3.001/2022/FME**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.2.01/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro  
**CONTRATADO:** ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
**OBJETO:** Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.  
**BASE LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.  
**SIGNATÁRIOS:** Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:BE109A62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN04013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04013/2024, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 145.000,00.  
Monteiro - PB, 02 de Maio de 2024

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:1FA2D131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO IN 04013/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN 04013/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 61001/2024 - 03.05.24 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 145.000,00.

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:E7492B6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90043/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -**  
Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:E9494608

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**IPSMPL**  
**CONCEDER APOSENTADORIA A NADJA DE AZEVEDO**  
**MELO SILVA**

PORTARIA Nº 010/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela regra de pontos com proventos integrais a servidora Sra. **NADJA DE AZEVELO MELO SILVA**, ocupante do cargo de digitadora, sob matrícula nº 00049-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - esta portaria retroage a data de 01/05/2024

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ ODEON BRAGA NETO**  
Diretor Presidente

Publicado por:  
Delialdo José Silva de Mariz  
Código Identificador:90CF7014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº**  
**2.3.001/2022/FME**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.2.01/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro

**CONTRATADO:** ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS:** Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:BE109A62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN04013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04013/2024, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - RS 145.000,00.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2024

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:1FA2D131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO IN 04013/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN 04013/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 61001/2024 - 03.05.24 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - RS 145.000,00.

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:E7492B6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90043/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/monc](http://www.gov.br/monc)

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -**  
Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:E9494608

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**IPSMPL**  
**CONCEDER APOSENTADORIA A NADJA DE AZEVEDO**  
**MELO SILVA**

PORTARIA Nº 010/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103. de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela regra de pontos com proventos integrais a servidora Sra. NADJA DE AZEVELO MELO SILVA, ocupante do cargo de digitadora, sob matrícula nº 00049-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - esta portaria retroage a data de 01/05/2024

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ ODEON BRAGA NETO**  
Diretor Presidente